**ANEXO 4**

**Termo de Compromisso de Bolsista Coordenador e Declaração de Apresentação de Resultados**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com sede na Av. C-198, 500 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-040, neste ato representada por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**, professora EBTT, doravante denominada INSTITUIÇÃO.

**BOLSISTA**: [Nome Completo do Bolsista], portador do documento de identidade nº [RG], CPF nº [CPF], [DOCENTE OU TAE] Câmpus [nome do câmpus], residente e domiciliado em [Endereço Completo], doravante denominado BOLSISTA.

**DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto estabelecer os direitos, deveres e condições para a execução da bolsa de Desenvolvimento Tecnológico vinculada ao projeto "**Mais Ciência na Escola**", sob responsabilidade do(a) Prof.(a) [Josemar Alves dos Santos Junior](mailto:josemar.junior@ifg.edu.br), para atuação na coordenação de atividades do Laboratório Maker STEAM "[Nome do Laboratório]".

**DA DENOMINAÇÃO E TEMÁTICA**

O Laboratório **Maker/STEAM** é um ambiente de aprendizagem prática e colaborativa, baseado nos princípios do movimento "faça você mesmo" (DIY) e integrando as áreas de Ciência (Science), Tecnologia (Technology), Engenharia (Engineering), Artes (Arts) e Matemática (Mathematics). Seu objetivo é fomentar a criatividade, a inovação, o pensamento crítico e a resolução de problemas por meio de ferramentas tradicionais, digitais e de fabricação digital.

**DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO BOLSISTA COORDENADOR**

Compete ao BOLSISTA, sob a supervisão do(a) Prof.(a) [Josemar Alves dos Santos Junior](mailto:josemar.junior@ifg.edu.br), as seguintes atribuições:

1. Coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos bolsistas no laboratório, garantindo o alinhamento com as metodologias Maker e STEAM.
2. Orientar e capacitar os bolsistas no uso correto e seguro dos equipamentos e recursos do laboratório, assegurando o cumprimento das normas de utilização.
3. Elaborar, em conjunto com os bolsistas, um plano de trabalho coletivo e individuais, definindo metas, prazos e a carga horária presencial a ser cumprida.
4. Promover um ambiente de trabalho colaborativo, respeitoso e cordial, mediando conflitos e incentivando a cooperação entre os bolsistas.
5. Conceber, liderar e acompanhar a execução de projetos que incluam a temática Maker e STEAM, atuando como mentor técnico e pedagógico dos bolsistas.
6. Designar, monitorar e avaliar o cumprimento de todas as tarefas estabelecidas nos planos de trabalho, fornecendo feedback constante para o desenvolvimento dos bolsistas.
7. Zelar pela manutenção e integridade dos equipamentos e do ambiente do laboratório, reportando eventuais necessidades ou irregularidades à gestão superior.
8. Participar de eventos institucionais para apresentação de resultados quando demandado pela coordenação do laboratório e/ou coordenação do projeto institucional e/ou PROPPG.
9. Prestar contas sobre as atividades desenvolvidas, o andamento dos projetos e o desempenho da equipe de bolsistas, conforme demandado pelos órgãos responsáveis.

**DOS DIREITOS DO BOLSISTA**

O BOLSISTA terá os seguintes direitos:

1. Receber uma bolsa no valor de R$ [Valor da Bolsa], mensalmente, vigente pelo período de [Data de Início] a [Data de Término].
2. Utilizar a estrutura e os equipamentos do laboratório para o desenvolvimento de seus projetos acadêmicos e pessoais, fora do horário de expediente e conforme regulamento interno, desde que não interfira nas atividades principais e não gere custos adicionais significativos.
3. Participar de cursos e eventos relacionados à temática Maker e STEAM, desde que devidamente autorizado e conforme a disponibilidade orçamentária do projeto.
4. Receber orientação técnica e pedagógica contínua do professor supervisor.

**DO COMPROMISSO DO BOLSISTA**

O BOLSISTA assume, perante a INSTITUIÇÃO, os seguintes compromissos:

1. Dedicar **12 horas** semanais às atividades descritas neste termo, conforme cronograma preestabelecido.
2. Coordenar as atividades do laboratório, no caso do coordenador;
3. Zelar pela integridade do patrimônio público, sendo responsável pelo uso correto dos equipamentos e pela reposição de danos causados por uso negligente ou inadequado.
4. Manter sigilo sobre informações confidenciais e projetos de terceiros desenvolvidos no laboratório.
5. Apresentar-se com conduta ética, profissional e inclusiva, promovendo um ambiente colaborativo e livre de qualquer forma de discriminação ou assédio.
6. Comunicar imediatamente ao supervisor qualquer incidente, avaria ou situação de risco ocorrida no laboratório.
7. Cumprir todas as normas, regulamentos e protocolos de segurança da INSTITUIÇÃO.

**DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

Este termo vigorará pelo período de [Data de Início] a [Data de Término]. O não cumprimento de quaisquer cláusulas deste termo por qualquer das partes poderá acarretar na rescisão contratual, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste termo serão resolvidos pelas partes e subsidiariamente pelas normas gerais da INSTITUIÇÃO.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Compromisso em duas vias de igual teor.

[Cidade], [Data de Assinatura].

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO BOLSISTA